

1 **ATA DA 155ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DE**
2 **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO EM**
3 **LETRAS (TEORIA LITERÁRIA E CRÍTICA DA CULTURA).** No dia 23 de julho do
4 ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniu-se o
5 Colegiado do Programa de Pós-Graduação: Mestrado em Letras (Teoria Literária e Crítica
6 da Cultura) da UFSJ, por videoconferência, na plataforma *Google Meet*. Estavam presentes
7 na sala virtual compondo o quórum para a reunião os seguintes professores: Miriam de
8 Paiva Vieira (presidente da reunião), Antônio Luiz Assunção, Eliana da Conceição
9 Tolentino, Vanessa Maia Barbosa de Paiva; a discente convidada Nathália Karoline de
10 Almeida; e o secretário Michel Longatti de Resende. – **ITEM 01 – LEITURA PARA**
11 **APROVAÇÃO DE PAUTA** – A professora Miriam de Paiva Vieira procedeu à leitura da
12 pauta da centésima quinquagésima quinta reunião do Colegiado, que foi aprovada. **ITEM**
13 **02 – LEITURA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA 154ª REUNIÃO DE**
14 **COLEGIADO** – A professora Miriam de Paiva Vieira procedeu à leitura da ata da
15 centésima quinquagésima quarta reunião do Colegiado, que foram aprovadas. **ITEM 03 -**
16 **SITUAÇÃO DOS NOVOS ALUNOS DA TURMA DE 2024** - A professora Miriam de
17 Paiva Vieira apresentou ao Colegiado a possibilidade de oferecimento de Minicursos aos
18 novos alunos como forma de atividades estudantis e unidades curriculares ofertadas aos
19 novos alunos de 2024. Após o oferecimento das atividades, os novos alunos observaram o
20 calendário pós-greife e iniciarão o segundo semestre de 2024, tendo o início previsto em 02
21 de outubro de 2024. O Colegiado aprovou como unidade curricular, com 01 crédito
22 (15horas), os seguintes minicursos: 1) “Análise do Discurso: aproximações e
23 distanciamentos entre as vertentes francesa e anglo-saxônica”, ministrado pelos discentes
24 Christian Diovanne Leite e Nathália Karoline de Almeida; 2) “Walter Benjamin:
25 fundamentos”, ministrado pelo Professor Doutor Georg Otte (UFMG) e 3) “Poéticas da
26 contenção: livros, memórias e destruição”, ministrado pela Professora Doutora Deborah
27 Walter de Moura Castro. **ITEM 04 - APROVAÇÃO DA NORMA INTERNA 01/2024,**
28 **DE 23 DE JULHO DE 2024- SOBRE INSCRIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE**
29 **BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA**
30 **UFSJ** - Foi aprovada pelo Colegiado a Norma Interna 01/2024 - Sobre inscrições para
31 solicitação de bolsa no âmbito do Programa de Pós-graduação em Letras da UFSJ,
32 conforme Anexo I. **ITEM 05 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**
33 **CONCLUSÃO DE CURSO** - Foram aprovados pelo Colegiado os seguintes pedidos de
34 prorrogação de prazo de conclusão de curso: 1) Christian Diovanne Leite; 2) Jéssica
35 Cristina da Silva e 3) Leandra Maria da Cunha. **ITEM 06 - SOLICITAÇÃO DE BANCA**
36 **DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO** - Foram aprovadas as Bancas de Defesa de
37 Dissertação dos seguintes discentes: 1) Bianca Amaral Silva, intitulada *Percy Jackson e o*
38 *ladrão de raios na mitologia grega contemporânea: uma análise do livro e da sua*
39 *adaptação para Graphic Novel*. Banca: Kátia Hallak Lombardi (presidente/orientadora -
40 UFSJ); Clara Matheus Nogueira (titular externa - UFMG); Deborah Luísa Vieira dos
41 Santos (suplente externa - UNIVALE); Miriam de Paiva Vieira (titular interna - UFSJ) e
42 Vanessa Maia Barbosa de Paiva (suplente interna - UFSJ), a realizar-se no dia 29 de agosto
43 de 2024, às 14horas. 2) Luan Ferreira Araújo, intitulada *Seguindo o fio vermelho do crime:*
44 *a (re)construção do formidável rival professor em Moriarty: o patriota*. Banca: Miriam de
45 Paiva Vieira (presidente/orientadora); Ana Luiza Ramazzina Ghirardi (titular externa -
46 UNIFESP); Camila Augusta Pires de Figueiredo (suplente externa - UFMG); Kátia Hallak
47 Lombardi (titular interna - UFSJ) e Luiz Manoel da Silva Oliveira (suplente interno -
48 UFSJ). **ITEM 07 - INFORMES** - A professora Miriam de Paiva Vieira comunicou ao
49 Colegiado que a reunião com o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE),
50 Professor Doutor André de Oliveira Baldoni, será no dia 03 de setembro de 2024,
51 presencialmente e com todos os professores do PROMEL. Sem mais havendo a tratar, deu-
52 se por encerrada a reunião do qual eu, Michel Longatti de Resende, lavei a presente Ata

53 que, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, dia 23 de julho de
54 2024.
55 Miriam de Paiva Vieira _____
56 Antônio Luiz Assunção _____
57 Eliana da Conceição Tolentino _____
58 Vanessa Maia Barbosa de Paiva _____
59 Michel Longatti de Resende _____

ANEXO I

NORMA INTERNA 01/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Sobre inscrições para solicitação de bolsa no âmbito do Programa de Pós-graduação em Letras da UFSJ

Art. 1. Data de Inscrição: o período de inscrição será conforme calendário da pós-graduação. Não serão aceitas solicitações de inscrição para bolsas e envio de documentação fora do prazo determinado.

Art. 2. Da Forma: somente via-email. O e-mail com toda a documentação deverá ser enviado para o endereço eletrônico mletras@ufsj.edu.br com o assunto BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO. Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o tipo de conteúdo do documento anexado.

Art. 3. A(o) interessada(o) deverá enviar na inscrição para solicitação de bolsa os seguintes arquivos:

- a) O Formulário de Solicitação de Bolsa devidamente preenchido e assinado.
- b) O Termo de Compromisso preenchido e assinado.
- d) O link para o currículo Lattes atualizado.
- e) Cópia dos seguintes documentos:

- I) CPF;
- II) Documento de Identidade;
- III) Carteira de Trabalho;
- IV) Comprovante de residência;
- V) Comprovante de vínculo empregatício ou de recebimento de rendimentos (se houver)
- VI) Autodeclaração de não ter vínculo empregatício

VII) Autodeclaração em relação às ações afirmativas utilizada no processo seletivo (se for o caso).

Art. 4. As bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos pelo artigo 10 da Resolução CONEP 037, de 11 de outubro de 2023.

§1. Informações importantes podem ser consultadas na Resolução 01/2015/Promel que determina os critérios de solicitação e concessão de bolsas para as(os) alunas(os) regularmente matriculadas(os) no Programa, combinada com a Resolução CONSU-UFSJ nº 25, de 19 de setembro de 2022 sobre ações afirmativas.

§2. Para (os) candidatas(os) de ações afirmativas, consultar Resolução CONSU-UFSJ nº 25, de 19 de setembro de 2022).

§3. Os casos de candidatos que exerçam atividades remuneradas ou possuam outros rendimentos, o acúmulo de bolsas seguirá os critérios de prioridade estabelecidos pelo artigo 10 da Resolução 037, de 11 de outubro de 2023.

Art. 5. A classificação será válida por 12 meses ou até o preenchimento de todas as bolsas.

Art. 6. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa e enviado às(aos) candidatas(os) via e-mail.

Aprovada na reunião de Colegiado de 23/07/2024.

Miriam de Paiva Vieira

Coordenadora do PPG em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura

PROMEL/UFSJ



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6/2024 - PROMEL (13.20)

(Nº do Protocolo: 23122.021722/2024-01)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:03)

ANTONIO LUIZ ASSUNCAO

VICE-COORDENADOR

PROMEL (13.20)

Matrícula: ###67#4

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 13:45)

ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###099#1

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 13:10)

MICHEL LONGATTI DE RESENDE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROMEL (13.20)

Matrícula: ###796#8

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:33)

MIRIAM DE PAIVA VIEIRA

COORDENADOR DE CURSO

PROMEL (13.20)

Matrícula: ###080#0

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 17:24)

VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOMS (12.82)

Matrícula: ###035#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: **cd2c5e9ae2**